

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Calçamento no morro situado acima da Capela Mortuária, sentido Rua Padre Sérgio Moreira, com corrimão de acessibilidade e iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo facilitar o trajeto das pessoas que residem na referida rua, bem como nas imediações, e demais pessoas que circulam por este trecho, considerando que o percurso se torna mais viável, facilitando assim a vida dos que transitam pelo local, em especial idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Bias Fortes, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

